

estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), e em substituição, conceder a referida gratificação, no mesmo valor, à servidora MARIA DO SOCORRO SILVA DE CARVALHO, Técnica Judiciária AJ, matrícula nº 201622.1/9, lotada na Secretaria do Juizado Especial 13ª Unidade da Comarca de Fortaleza, nos termos do artigo 5º, inciso VI da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário de Justiça em 26 de agosto de 2013, em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

Art. 2º Os efeitos financeiros dar-se-ão a partir da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 14 do mês de setembro de 2015.

Francisco de Assis Filgueira Mendes

Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

PORTRARIA Nº 2094/2015

Dispõe sobre o Grupo de Auxílio ao Atendimento à Lei de Acesso à Informação – SIC.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8504989-86.2015.8.06.0000,

CONSIDERANDO o Provimento nº 20/2012, publicado no DJE de 13 de junho de 2012, que instituiu em caráter permanente o Grupo de Auxílio ao Atendimento à Lei de Acesso à Informação – SIC, em atendimento ao disposto da Lei nº 15.527, de 18 de novembro de 2011,

CONSIDERANDO ainda, o trabalho desenvolvido pelo referido Grupo, e tendo em vista a alteração do quadro funcional da Ouvidoria Geral deste Poder,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, para integrar o **Grupo de Auxílio ao Atendimento à Lei de Acesso à Informação - SIC**, os servidores relacionados conforme quadro abaixo:

MAT.	NOME	LOTAÇÃO	FUNCÃO
94985.1/6	Mônica Sales de Mendonça	Ouvidoria Geral	Coordenador
12066.1/3	Diana Gleyce Bezerra de Menezes Castro Araújo	Ouvidoria Geral	Membro
2712.1/7	Viviane Brasil Apolinário	Seplag	Membro

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 14 do mês de setembro de 2015.

Francisco de Assis Filgueira Mendes

Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

PORTRARIA Nº 708 /2015-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de diárias antecipadas para magistrados.

O Secretário Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em respondência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 452/2013, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 03 de maio de 2013, prorrogada pela Portaria 1452/2015, disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico de 29 de junho de 2015, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500216-50.2015.8.06.0112, do interesse do(a) Dr(a). MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS, Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Juazeiro do Norte, RESOLVEM conceder 17 (dezessete) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 246,05 (duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), totalizando R\$ 4.182,85 (quatro mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), em virtude de designação para responder pela(s) Comarca(s) de Porteiras, Caririaçu, Araripe e Vinculada de Potengi, no(s) mês(es) de agosto de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 20 de julho de 2015.

Rafaella Lopes Ferreira

Secretaria de Gestão de Pessoas, em respondência.

Pedro Henrique Gênova de Castro

Secretário Geral